



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
Gerência de Patrimônio, Materiais e Documentação - IDARON-GEPAD

TERMO

BAIXA PATRIMONIAL n° 017/2026

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2026, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise do material e processo, para baixa patrimonial elencada no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Lidiane Carvalho Xavier

Membro: Aracelma Maia de Arruda

Membro: Solange Medrado de Macedo Trappel

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria n° 277/IDARON-COAF de 31 de março de 2026.

3. AVALIAÇÃO DO BEM PERMANENTE:

3.1 Descrição dos Bens materiais:

Processo n° 0015.012710/2024-07:

tem	Tombamento	Descrição	Valor Contábil atual R\$
01	120.007.823	Aparelho determinador de Umidade - Universal;	238,85
02	120.000.250	Aparelho GPS; GARMIN/GPSMAP 62S; Série:21F405819;	54,33
03	120.016.083	Caixa de som amplificada; AMVOX/Caixa de Som amplificada Portátil ; Série:CA180CDE2I06571	336,38
04	120.002.475	Calador para sacaria; EAGRI/Diâmetro 15,80 x 500 MM INOX;	70,35
05	120.016.485	Condensadora 18.000 BTUs; ELGIN/HVFE18B2IA; Série:03914343	900,71
06	120.016.444	Evaporadora 18.000 BTUs; ELGIN/HVFI18B2IA; Série:03930638	879,72
07	120.020.838	Rack de Parede; -/-; Série:SEM SÉRIE	226,34
08	120.016.403	Rádio Transceptor Portátil c/ Receptor Duplo; MOTOROLA/Talkabout 22CH 121CD frs/gmrs par t460 mc; Série:1654TEX609 / 1654TEX608	194,34
Total			R\$ 2.901,02

3.2 Estado de Conservação:

Não foi possível avaliar o estado de conservação dos bens aqui citados no item 3.1, tendo em vista que não foram localizados para serem fotografados e avaliados.

3.3 Sua aproveitabilidade:

Considerando que a Gerência de Patrimônio da Autarquia não localizou os referidos bens, mesmo realizando buscas junto a ULSAV detentora; o referido processo foi encaminhado à Corregedoria para abertura de Processo Administrativo de Sindicância ID 0052482970, para devida apuração, nestes termos fica impossível a aproveitabilidade de bens inexistentes.

3.4 Avaliação dos bens (valoração)

A avaliação contábil dada ao bem no item 3.1 é exatamente a cadastrada na contabilidade da IDARON, ou seja, seu valor contábil depreciado, tal depreciação é realizada automaticamente por sistema de depreciação próprio da IDARON.

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens do acervo de Patrimônio da IDARON por **EXTRAVIO**, conforme Autorização de Baixa Patrimonial, expedida pelo Gabinete da IDARON ID 71068962, Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO, após publicação da baixa deverá ser dado baixa do referido bem da UG detentora do material, através da GEPAD, no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF.

Aracelma Maia de Arruda

Lidiane Carvalho Xavier

Solange Medrado de Macedo Trappel

Membro

Presidente

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Aracelma Maia de Arruda**, **Assessor(a)**, em 14/04/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Carvalho Xavier**, **Membro**, em 14/04/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MEDRADO DE MACEDO TRAPPEL**, **Auxiliar Técnico**, em 14/04/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71170388** e o código CRC **2E4D5B50**.